

INTOXICAÇÃO POR METANOL: RELATO DE CASO

Torres, T. M.;
Hangai, M. F.;
Eller, M. C. N.;
Fruchtengarten, L. V. G.;
Amaral, D. A.;
Hernandez, E. M. M.

COVISA – Coordenação de Vigilância em Saúde /
Prefeitura Municipal de São Paulo

Email: themistorres@gmail.com

INTRODUÇÃO

Com a inclusão das intoxicações na lista de notificação compulsória, o município de São Paulo está implantando a vigilância em saúde desses agravos, por meio do Programa Municipal de Prevenção e Controle das Intoxicações (PMPCI). O Centro de Controle de Intoxicações (CCI), instalado no Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya (HMARS) integra o programa como o serviço de referência assistencial e laboratorial. Neste trabalho, apresentamos as ações de vigilância desencadeadas diante de um caso de intoxicação com óbito em paciente que ingeriu etanol adulterado pela adição de metanol, obtido em posto de combustível. O metanol, um solvente orgânico, incolor e inflamável, é utilizado em processos industriais e já foi empregado misturado ao etanol como combustível de automóveis no Brasil nos anos de 1990. Quando ingerido, causa depressão do sistema nervoso central, amaurose e acidose metabólica grave que pode levar à morte.

OBJETIVOS

Descrever um caso de intoxicação por metanol e os desdobramentos para as ações de prevenção e controle.

METODOLOGIA

Estudo descritivo tipo relato de caso baseado em dados do prontuário do paciente e informações do SAMU e de familiares.

RESULTADOS

Paciente masculino, 42 anos, admitido no Pronto Socorro do HMARS, trazido pelo SAMU com história de ter sido encontrado caído em via pública após ter ingerido álcool combustível e inalado crack. Apresentava-se inconsciente, midriático, em acidose metabólica grave, com nível sanguíneo de metanol de 721 mg/dL (valor de referência - 0,15 mg/dL) e ausência de etanol. Confirmado o diagnóstico de intoxicação grave por metanol, foi indicado o antídoto etanol e hemodiálise, que não foram realizados porque o paciente foi a óbito, sendo então encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML). A notificação à Agência Nacional do Petróleo (ANP) e à Secretaria Municipal Especial de Controle Urbano (CONTRU) resultou na interdição do estabelecimento e na intensificação da fiscalização da qualidade dos combustíveis no Município e no Estado de São Paulo.

CONCLUSÃO

A articulação intra e intersetorial, envolvendo o PMPCI, o CCI e a Vigilância em Saúde Ambiental, o IML, a ANP e o CONTRU, contribuiu para o desencadeamento das medidas de prevenção e controle desse agravo e para a implementação da Vigilância em Saúde das intoxicações no Município de São Paulo.